



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 261/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 04/11/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil — R\$ 70.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

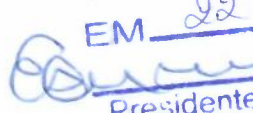
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações de governo em andamento em especial para remanejamento de dotações, dentro do Fundo Municipal de Trânsito, objetivando melhoria no sistema municipal de sinalização.

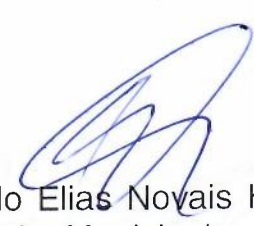
Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações, dentro do próprio fundo, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/11/2010


Presidente


Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 340
Em 09/11/2010 /12:10
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 340 /2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Segurança do Tráfego

06.182.0017.2.200.339030 – Material de Consumo.....60.000,00

06.182.0017.2.200.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Segurança do Tráfego

06.182.0017.2.200.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....70.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/2010

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]

Prefeitura Municipal De Mariana
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
DEMUTRAN
Departamento Municipal Trânsito

Comunicação Interna 257/10		Data: 26/10/2010
De:	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil DEMUTRAN	
Para:	Contabilidade Sr. Juvenil	

Prezado Sr. Juvenil,

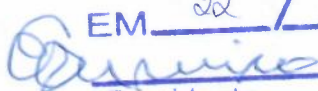
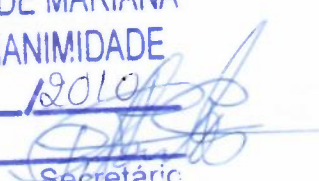
Em atendimento a pendências de sinalizações (troca de central semaforica na Praça Tancredo Neves, sinalização Barro Preto e Distritos, dentre outras demandas) solicitamos o remanejamento dos valores abaixo discriminados:

- Remanejamento de R\$ 60.000,00 da ficha 633 para suplementação da ficha 630
- Remanejamento de R\$ 10.000,00 da ficha 633 para suplementação da ficha 632


Luciano Rolla
Diretor do DEMUTRAN

Despachado em

Recebido em

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 11 / 2010
 Presidente  Secretário